

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 082

São Paulo

terça-feira, 7 de maio de 1985

### PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Luiz Carlos Bresser Pereira

##### DECRETOS DE 6-5-85

###### DESIGNANDO,

nos termos do art. 5º, parágrafo único, do Dec. 21.592 de 1983, com a redação dada pelo Dec. 23.112-84, ADHEMAR BOLANHO, RG 2.793.616, para exercer a função de Secretário Executivo-Adjunto para Assuntos de Habitação, da Secretaria Executiva de Habitação.

###### NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Analista para Transportes, padrão 11-A, da E.V. 3, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 364-84, do SQC-I-QSG:

EDUARDO TAMER SOBRINHO, RG 6.104.411, vago em decorrência da exoneração de José Alves Nogueira Junior;  
MARIA CONCEIÇÃO AMADEU, RG 6.763.844, vago em decorrência da exoneração de Luiz Gandelman;  
JOSÉ CARLOS APEZZATTI, RG 3.071.546, vago em decorrência da exoneração de Djalma Nilton Sacucci;  
REGIS KIYOHARU HANDA, RG 6.569.450, vago em decorrência da exoneração de Euclides Heráclio Acquesta;  
SONIA APARECIDA PIRES XAVIER, RG 13.401.495, vago em decorrência da exoneração de Nayr dos Santos;  
THAIS MIREMIS SANFELIPPO DA SILVA, RG 9.806.660, vago em decorrência do falecimento de Yvone Costa Garcia.

##### DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 6-5-85

No processo administrativo GG-6.763-80 c/aps. SSP-2.707-80 - I e II vols., em que são indicados Luiz Alberto Monteiro e outro: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 871-85, da Assessoria Jurídica do Governo, declaro, nos termos do art. 81, I, da L.C. 207-79, extinta a punibilidade do indiciado LUIZ ALBERTO MONTEIRO, RG 5.782.553, ex-investigador de Polícia, em face do seu falecimento ocorrido em 1-10-84, segundo informação prestada pela Secretaria da Segurança Pública. Quanto ao indiciado DANIEL RUBENS DE OLIVEIRA, RG 5.580.942, investigador de Polícia, absolvo-o por insuficiência de prova."

##### SECRETARIA DA FAZENDA

##### DECRETO DE 6-5-85

###### NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II da L.C. 180-78 e em face de habilitação em concurso público realizado pela Comissão de Seleção Técnico-Administrativa do Instituto Florestal da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, cargos de Eletricista do SQC-I-QSF, padrão 9-A, da E.V. 1, T-1, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 364-84:

LOURIVAL LEITE, RG 60.429  
JAIME ANTONIO DINIZ, RG 4.145.372, vagos em decorrência da exoneração de Elpidio Antonio Augusto e da aposentadoria de Abílio Ferreira da Paixão.

#### Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	3
Promoção Social	3
Segurança Pública	5
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	11
Saúde	43
Obras e do Meio Ambiente	47
Transportes	48
Administração	48
Trabalho	57
Cultura	57
Indústria e Tecnologia	57
Esportes e Turismo	57
Interior	58
Negócios Metropolitanos	58
Universidades	
Universidade de São Paulo	58
Universidade Estadual de Campinas	61
Universidade Estadual Paulista	61

##### SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

##### DECRETOS DE 6-5-85

###### NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, CARLOS EDMUR DE BARROS SOUZA, RG 2.070.246, Técnico de Administração, do SQC-III-QSAA, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção III, padrão 12-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 364-84, do SQC-I-QSAA, criado pelo Decreto-Lei 4-69, ficando classificado no Gabinete do Secretário e na data do exercício no novo cargo, exonerado do de Assistente Técnico de Direção II que ocupa em comissão junto ao Gabinete do Secretário;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público, WALTER MISCHIATTI, RG 4.923.626, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Contínuo-Porteiro, padrão 5-A, da E.V. 1, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 364-84, do SQC-III-QSAA, vago em decorrência da aposentadoria de Helena Carpe Marcelino, ficando classificado no Instituto de Pesca, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais.

##### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

##### DECRETOS DE 6-5-85

###### NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Assistente Administrativo de Ensino, padrão 3-A, da E.V. 5, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 364-84, do SQC-I-QSE:

ANDRÉ ALMEIDA CUNHA ARANTES, RG 19.715.268, vago em decorrência da aposentadoria de Dalva Giolo Ewbank, publicada a 14-3-85, ficando classificado no Centro de Informações Educacionais da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional (prot. 3212-99-85-SE);

HERESINA ALMEIDA NAKAZAWA IKEDA, RG 5.137.228, vago em decorrência da exoneração de Geraldina de Paludeto Sacon, publicada a 18-5-84, ficando classificado na Divisão Especial de Ensino do Vale do Ribeira (proc. DEE-VR-21-85-SE);

ILDA KEIKO NAKAMOTO MACEDO, RG 7.154.584, vago em decorrência da aposentadoria de Nair Dadona Ataíde, publicada a 29-3-85, ficando classificado na Divisão Especial de Ensino do Vale do Ribeira (proc. DEE-VR-21-85-SE);

JAIR CALEGARI, RG 4.228.561, vago em decorrência da aposentadoria de Hilda Ribeiro de Castro e Campos, publicada a 8-2-85, ficando classificado na DE de Itu, DRE de Sorocaba (prot. 11173-99-84-SE c/ap. prot. 10948-99-84-SE);

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, RG 7.456.606, vago em decorrência da aposentadoria de Olga Cardoso Teixeira da Silva, publicada a 2-2-85, ficando classificado na Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas (proc. CENP-40-85-SE);

MARIA DO CARMO NOBILÉ ORSI, RG 6.515.152, vago em decorrência da aposentadoria de Regina Guitti de Oliveira, publicada a 12-7-84, ficando classificado na EEPG Capela do Alto, DE de Votorantim, DRE de Sorocaba (prot. 10228-99-84-SE);

ORLANDO SOBOTTKA FILHO, RG 7.189.406, vago em decorrência da exoneração de Tereza Horle Barcellos, publicada a 2-10-84, ficando classificado na DRE de Presidente Prudente (proc. DRE-PP-1368-84-SE);

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Assistente Administrativo de Ensino, padrão 3-A, da E.V. 5, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 364-84, do SQC-I-QSE:

HAMILTON BOKALEFF DE OLIVEIRA, RG 2.984.862, vago em decorrência da aposentadoria de Leonor Gomes da Rocha Fernandes, publicada a 5-2-85, ficando classificado na Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo (proc. COGSP-671-84-SE);

###### DRECAP-1

MARIA BEATRIZ MACHADO BRETAS, RG 2.697.697, vago em decorrência da aposentadoria de Leonor Vallim Rocha, publicada a 26-4-84, ficando classificado na 4ª DE da Capital (doc. 2369-99-85-SE c/ap. proc. CENP-857-84-SE);

SANDRA CATARINA BARBOSA, RG 7.390.382, vago em decorrência da aposentadoria de Luiza Pedrazzoli Guzzo, publicada a 8-5-84, ficando classificado na 2ª DE da Capital (doc. 2703-99-85-SE);

###### DRECAP-3

CÉLIA REGINA CHOUVEIRI, RG 6.356.271, vago em decorrência da aposentadoria de Maria Arléia Fraça Lopes, publicada a 21-3-85, ficando classificado na 18ª DE da Capital (doc. 2004-99-84-SE);

MARIA AUGUSTA DE ASSIS, RG 2.410.700, vago em decorrência da aposentadoria de Glória Provenzano Falcone, publicada a 5-5-84, ficando classificado na 14ª DE da Capital (doc. 11885-97-84-SE);

###### DRE-Ribeirão Preto

LÁZARA MARIA ROBERTI FORTUNA, RG 3.373.832, vago em decorrência da aposentadoria de Benedita Jaír Filippina Givassi, publicada a 12-3-85, ficando classificado na 7ª DE de Taparatianga (doc. 2610-99-85-SE);

###### DRE-São José do Rio Preto

MADALENA DOS SANTOS TRINDADE, RG 6.299.100, vago em decorrência da aposentadoria de Maria Aparecida Thomaz Rebelato, publicada a 11-2-85, ficando classificado na 1ª DE de José Benedito (doc. 10691-99-84-SE).

##### SECRETARIA DE OBRAS E DO MEIO AMBIENTE

##### DECRETO DE 6-5-85

###### NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, WILLIAM TADEU CREPAUDI, RG 10.692.297, Técnico de Administração, do SQC-III-QSOMA, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretário I, padrão 5-A, da E.V. 2, a

que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 364-84, do SQC-I-QSOMA, vago em decorrência da exoneração de Lucila Ap parecida Elias, ficando classificado no Departamento de Administração.

##### SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

##### DECRETO DE 6-5-85

###### NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 364-84, do SQC-I-QSGR:

###### Chefe de Gabinete, 15-A

SIENEI DE OLIVEIRA ANDRADE, RG 2.419.263, vago em decorrência da exoneração de Vicente Rosolia;

###### Diretor Técnico (Departamento Nível II), 14-A

OSMAR ZUMPANO, RG 1.233.838, vago em decorrência da exoneração de Plínio Gustavo Adri Sarti, ficando classificado no Departamento de Atividades Regionais.

##### SECRETARIA DO INTERIOR

##### DECRETOS DE 6-5-85

###### DESIGNANDO,

nos termos do art. 49, do Dec. 22.592-84, JOÃO BAPTISTA DA ROCHA FILHO, RG 4.673.573, para exercer a função de Diretor do Escritório Regional de Governo - ERG, da Região de Governo de Barretos.

###### EXONERANDO,

a pedido, ANTONIO FERNANDO DOS REIS, RG 4.323.826, do cargo de Superintendente, da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista-SUDELPA, para o qual foi nomeado em comissão, por decreto publicado a 23-3-83.

###### NOMEANDO,

com fundamento no art. 34, IX, da Constituição do Estado, combinado com o art. 10, do Decreto-Lei 7-69, JOSÉ EDUARDO VIEIRA PADUAN, RG 4.851.104, para exercer em comissão, as funções de Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista-SUDELPA, ficando exonerado das funções de Secretário Executivo do Conselho Técnico da mesma Autarquia.

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÕES

##### DE 3-5-85

###### ARBITRANDO,

a partir de 17-4-85, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 30% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, T-1, instituída pela L.C. 247-81, a GIORDANO NIRO, RG 3.808.715.

###### CESSANDO,

a partir de 17-4-85, os efeitos da resolução publicada em 26-3-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a SÉRGIO CAMARGO DE CASTRO JUNIOR, RG 7.234.538.

###### DESIGNANDO,

a partir de 2-5-85, para exercerem as funções de Assistente Técnico de Gabinete, ficando-lhes arbitrada a gratificação mensal correspondente a 35% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, T-1, instituída pela L.C. 247-81: DEOLINDA SAES FRANCA DE AGUIAR, RG 3.191.543; ADONIS BANZATTO LATTARI, RG 49.158.

##### DE 6-5-85

###### AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ELIZABETH ABELAMA SEIXA SOMERA, RG 5.277.020, Chefe de Seção Técnica, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-85;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, tem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de SILVIA MARIA ALVAREZ FRANCISCO, RG 4.830.803, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Fundação de Saúde e Serviço Social, do Estado de Alagoas, até 31-12-85, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada L.C.;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.122-69, o afastamento de RICARDO DE MELO PEREIRA, RG 2.315.653, Secretário I, do SQC-I-QSC, designado Diretor Técnico (Serviço Nível II), padrão 11-A, do Museu de Literatura, do Departamento de Museus e Arquivos, da Secretaria de Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do Projeto de Livro-Revista, em âmbito Paratribunal, período de 23-4-1985 a 31-12-85;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.122-69, o afastamento de RICARDO DE MELO PEREIRA, RG 2.315.653, Secretário I, do SQC-I-QSC, designado Diretor Técnico (Serviço Nível II), padrão 11-A, do Museu de Literatura, do Departamento de Museus e Arquivos, da Secretaria de Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do Projeto de Livro-Revista, em âmbito Paratribunal, período de 23-4-1985 a 31-12-85;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.122-69, o afastamento de RICARDO DE MELO PEREIRA, RG 2.315.653, Secretário I, do SQC-I-QSC, designado Diretor Técnico (Serviço Nível II), padrão 11-A, do Museu de Literatura, do Departamento de Museus e Arquivos, da Secretaria de Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do Projeto de Livro-Revista, em âmbito Paratribunal, período de 23-4-1985 a 31-12-85;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.122-69, o afastamento de RICARDO DE MELO PEREIRA, RG 2.315.653, Secretário I, do SQC-I-QSC, designado Diretor Técnico (Serviço Nível II), padrão 11-A, do Museu de Literatura, do Departamento de Museus e Arquivos, da Secretaria de Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do Projeto de Livro-Revista, em âmbito Paratribunal, período de 23-4-1985 a 31-12-85;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.122-69, o afastamento de RICARDO DE MELO PEREIRA, RG 2.315.653, Secretário I, do SQC-I-QSC, designado Diretor Técnico (Serviço Nível II), padrão 11-A, do Museu de Literatura, do Departamento de Museus e Arquivos, da Secretaria de Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do Projeto de Livro-Revista, em âmbito Paratribunal, período de 23-4-1985 a 31-12-85;